



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 17 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 98

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 094/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 94 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 183.731,11 (Cento e oitenta e três mil e setecentos e trinta e um reais e onze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$183.731,11 (Cento e oitenta e três mil e setecentos e trinta e um reais e onze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.31.00 / 1716 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	12.543,76
Total por Ação:	12.543,76
Total por Unidade Orçamentária:	12.543,76

021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.002 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	114.221,37
Total por Ação:	114.221,37

1.003 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	56.965,98
Total por Ação:	56.965,98
Total por Unidade Orçamentária:	171.187,35

Total Suplementado: 183.731,11

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

2.009 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS TRADICIONAIS

3.3.90.31.00 / 1716 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	12.543,76
Total por Ação:	12.543,76
Total por Unidade Orçamentária:	12.543,76

021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA- FEIRA
17 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 98

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.006 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	114.221,37
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	56.965,98
Total por Ação:	171.187,35
Total por Unidade Orçamentária:	171.187,35
Total Anulado:	183.731,11

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal
CPF: 791.306.155-34